



DECRETO Nº 9.736, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Convoca para a “10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE”.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Artigo 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2022, fica convocada a 10ª Conferência de Saúde do Município, para o dia 02 e 03 de março de 2023.

Artigo 3º O tema central da Conferência será “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia**”.

Artigo 4º A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratinguetá será realizada no Espaço Multiuso, situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 115, Centro, Guaratinguetá/SP, Cep: 12500-190 e Auditório da Secretaria Municipal da Educação, situado na Praça Condessa de Frontin, nº 82, Centro, Guaratinguetá/SP, Cep: 12500-180.

Artigo 5º A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratinguetá será presidida pela Secretaria Municipal da Saúde, a Senhora Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos.

Artigo 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.